



# Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024

Edição nº 3096 - Ano XXI

## SUMÁRIO

ERRATA	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA	3
CONVOCAÇÃO RH - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
DESPACHO	5
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	7
PORTARIAS	9
NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE SAÚDE	10
VAGAS DE ESTÁGIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteadou;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



**ERRATA**

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Na edição do dia 23 de dezembro de 2023:  
Onde se lê: Edição 3093 - Ano XXI  
Leia-se: Edição 3094 - Ano XXI

Na edição do dia 03 de janeiro de 2024:  
Onde se lê: Edição 3094 - Ano XXI  
Leia-se: Edição 3095 - Ano XXI

**RESOLUÇÃO Nº 004 de 24 de novembro de 2023****Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/2024  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA**

De acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2023, e promulgo a seguinte resolução:

**Artº 1º** - As reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2024, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, (exceto o mês de dezembro) às 08h, na sede do CMDCA (Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara).

**Artº 2º** - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
Fevereiro	23
Março	22
Abril	26
Maiο	24
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Itatiba, 24 de novembro de 2023

**FERNANDO BALBERDE LUCIO**  
Presidente do CMDCA



## CONVOCAÇÃO RH - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 05/01/2024 às 10h00min no balcão do RH.**

**Educador Físico - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior completo em Educação Física - Bacharel e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no órgão competente).**

1º VALDIR SALMASO JUNIOR

**Médico Geriatra - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).**

1º AMANDA XIMENES REIS

**Médico Urologista - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).**

2º GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI

**Odontólogo para pacientes com necessidades especiais - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Odontologia e especialização na área para pacientes com necessidades especiais e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no CRO).**

1º ISADORA DOURADO CARDOSO ALVES

**Técnico de Informática - (Comparecer com RG, CPF, certificado de conclusão de Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).**

1º EDUARDO HENCK MARTURANO

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.  
XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 03 de Janeiro de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos  
Secretária de Administração.  
Portaria nº 8.630/2023**

## DESPACHO

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Processo nº 12748.2023

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 137/2023 – Concorrência Pública nº 12/2023 – contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itatiba

Tratam-se de recursos administrativos interpostos pelas licitantes Hidrostudio Engenharia S/S (fls. 870/890) e Abitta Consultoria Ambiental Ltda. (fls. 891/895) em face da decisão que as inabilitou na concorrência pública nº 12/2023 - edital nº 137/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itatiba.

Em síntese, alegam as recorrentes que os atestados apresentados eram suficientes a comprovar a capacidade técnica operacional para participar do certame. A recorrente Abitta, ainda, sustentou que a Comissão interpretou equivocadamente o edital ao exigir a comprovação de todos os tipos de atestados elencados no item 6.3.1.3.

Não houve contrarrazões.

A Comissão Permanente de Licitações manifestou-se as fls. 896/899 pelo **não acolhimento dos recursos**, tendo em vista que os atestados apresentados pelas empresas não foram suficientes para comprovar a capacidade técnica exigida como condição de habilitação no certame, notadamente em razão da empresa Hidrostudio Engenharia S/S não ter apresentado comprovação pretérita em "estudos ambientais, visando à obtenção de autorizações e licenças ambientais para obras/serviços de macrodrenagem em áreas urbanas", e da empresa Abitta Consultoria Ambiental Ltda. não ter comprovado a experiência nos itens descritos nas alíneas "a", "b" e "e", sendo que o edital é expresso ao exigir a comprovação de todos os tipos de atestados listados.

A Procuradoria Municipal apresentou parecer no qual informa não vislumbrar fundamento para reformar a decisão da Comissão em razão de estar lastreada na vinculação do instrumento convocatório, em consonância aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade (fls. 901/902).

É a síntese do necessário.

## DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Tendo em vista que as decisões proferidas pela Comissão de Licitações foram tomadas em estrita observância ao instrumento convocatório (edital), exigindo-se a apresentação de todos os documentos necessários a comprovar a capacidade técnica das participantes, não há modificação a ser feita, sendo que as recorrentes não comprovaram a experiência pretérita requerida pela Administração.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente e passam a integrar o presente ato, **DECIDO**:

Receber os recursos interpostos pelas licitantes **Hidrostudio Engenharia S/S e Abitta Consultoria Ambiental Ltda.** por tempestivos e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo as decisões de inabilitação de ambas.

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

De-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 22 de dezembro de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Processo administrativo nº 13617.2023

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Pregão eletrônico nº 129/2023 – contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.

Trata-se de processo administrativo instaurado visando a realização de certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.

Após a publicação do edital, sobreveio uma série de questionamentos de uma empresa interessada em participar do certame, o que ensejou seu adiamento, sem data, para análise e manifestação da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, solicitante da contratação. Em seguida, a SASTRE opinou pela revogação da licitação, para reavaliação do formato de contratação – fls. 97. Parecer favorável da Procuradoria Municipal às fls. 99/100.

Desta feita, por todos os motivos acima expostos, tendo em vista a superioridade do interesse público, e os fatos supervenientes aventados pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em especial, a necessidade de reavaliação do formato da contratação de entrevistadores sociais, com fulcro no artigo 49, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 129/2023** (edital nº 153/2023), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de entrevistador social.

À **Seção de Licitações** para continuidade. Publique-se na forma da lei.

Cumpra-se.

Itatiba, 20 de dezembro de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023  
EDITAL LICITATÓRIO Nº 137/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.748/2023

**OBJETO - Contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor de Macro drenagem do Município de Itatiba.**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **09 de janeiro de 2024, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 03 de janeiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitações**

---

**NOTIFICO** a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 04 de janeiro de 2024, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 03 de janeiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitações**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Licenças Concedidas de 01/12/2023 à 31/12/2023 – Quantidade: 06

Documento: n° 819

Tipo: RLO

Interessado: Aplaf – Comércio e Indústria Ltda

Endereço: Rua Vicente Mecca, nº 132

Atividade: Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc) – (CNAE 10.99-6-05)

Documento: n° 820

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Lazzarini &amp; do Vale Indústria de Máquinas Ltda

Endereço: Rua Luis Messias Simioni, nº 40

Atividade: Serviços de usinagem tornearia e solda (CNAE 25.39-0-01)

Documento: n° 821

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: AMK Marcenaria Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Avenida Guerino Grisotti, nº 369 - Galpão04 – Bairro do Engenho

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 31.01-2-00)

Documento: n° 822

Tipo: RLO

Interessado: Soler Soluções e Indústria de Estruturas Metálicas Ltda

Endereço: Rua Assad Antônio Nazar, nº 115 – Jardim Virgínia

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00)

Documento: n° 823

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: MF Equipamentos e Soldas Industriais Ltda

Endereço: Rua Fábio Zuiani, nº 80 – Jardim Galetto

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-3-99)

Documento: n° 824

Tipo: RLO

Interessado: Grabe Bombas e Equipamentos Industriais Ltda

Endereço: Rua José Soave, nº 88 – Jardim Ester

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-1-99)

OBS.: RLO – Renovação de Licença de Operação; LP/LI – Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação; A – Ampliação.

Licenças Solicitadas de 01/12/2023 à 31/12/2023 – Quantidade: 05

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: MF Equipamentos e Soldas Industriais Ltda

Endereço: Rua Fábio Zuiani, nº 80 – Jardim Galetto

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (CNAE 28.29-3-99)

Tipo: RLO

Interessado: Marcenaria Bonatto Ltda EPP

Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 155 – Parque Industrial Itatiba

Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira (CNAE 31.01-2-00)

Tipo: RLO

Interessado: Fausto A. Viana Moretti

Endereço: Estrada Municipal Dante Cabrino, nº 1015 – Jardim Leonor

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5-03)

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Thermoflex Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Endereço: Rua João Dalforno, nº 31, Parque Empresarial Adelelmo Corradini

Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico (CNAE 22.22-6/00)

Tipo: LP/LI/LO

Interessado: Emerson da Silva Bueno.

Endereço: Avenida Vicente Catalani, nº 1880-1888, Jardim das Nações

Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira (CNAE 31.01-2-00)

OBS.: RLO – Renovação de Licença de Operação; LP/LI – Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação.





**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

**PORTARIA Nº 8.665, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

“Exonera servidora.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

**EXONERAR, ex officio:**

GIOVANA SESTI STRANIERI PITTA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.529.180-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 257.360.618-05, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 03 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**NOTIFICAÇÕES - SECRETARIA DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa ACACIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Conforme Pregão 67/2023, a empresa ACACIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
AMBROXOL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE FR 120ML	GLOBO	500	3134/2023
CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FR 100ML	NATIVITA	40 (saldo)	3134/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente

**Ana Paula Rabechi Barone**  
**Farmacêutica Responsável**  
**Almoxarifado Farmácia**

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Conforme Pregão 67/2023, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido	LAPON	221.400	2937/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

**Ana Paula Rabechi Barone**  
**Farmacêutica Responsável**

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023

À empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Conforme Pregão 67/2023, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	6.000	3146/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias úteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

**Ana Paula Rabechi Barone**

**Farmacêutica Responsável**

**Almoxarifado Farmácia**

**VAGAS DE ESTÁGIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Itatiba - Edição nº 3096 - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

**ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – COBEMA**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Coordenadoria do Bem Estar Animal (COBEMA)**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <[cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:cobema@meioambiente.itatiba.sp.gov.br)> até a data de **12/01/2024**. A data da prova será divulgada quando da convocação dos selecionados.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo;

II – Endereço;

III – Telefone para contato e e-mail;

IV – Curso e período em que o candidato está cursando;

V – Instituição de ensino;

VI – Áreas de conhecimentos;

VII – Área de experiência se tiver; e

VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01 + CR	SMAA- COBEMA	Medicina Veterinária	Entre o 3º e o 8º semestre